

**DECRETO Nº 61, DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2359**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$980.047,98 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **980.047,98**

**Excesso**

02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES		
		561	27.812.0022.1083.0000	ESPORTES E LAZER	700.000,00
				REFORMA/REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE E	F.R.: 002 81
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100 128	REF. REVIT. DE ÁREA DE ESP. E LAZER	

**Superávit Financeiro**

02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES		
		562	27.812.0022.1083.0000	ESPORTES E LAZER	280.047,98
				REFORMA/REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE E	F.R.: 091 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			91	TESOURO-exercícios anteriores	
			100 128	REF. REVIT. DE ÁREA DE ESP. E LAZER	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **700.000,00**

**Superávit Financeiro:** **280.047,98**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 08 de maio de 2026

  
**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Roberta Freiria Romito de Andrade**  
Procuradora do Município